

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Homenagem Póstuma



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Homenagem Póstuma

Série Perfil dos Magistrados
do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 20

Belém
2013

Copyright © 2013 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Avenida Almirante Barroso, 3089 - Souza
CEP 66.613-710 - Belém - Pará

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE
Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE
Desembargador CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

CORREGEDORA DO INTERIOR
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, BIBLIOTECA E REVISTA
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
PAULO VITOR SERENI MURRIETA - Membro
JOSÉ ROBERTO BESERRA MAIA - Membro

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO ÁLVARO GARCIA BRITO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
POLLYANNA PIRES

COMISSÃO EDITORIAL, PESQUISA, ORGANIZAÇÃO E TEXTO
JOSETTE LASSANCE MAYA - HISTORIADORA

ESTAGIÁRIOS
DÉBORA RENATA MARQUES MUNIZ
FILIPE SANTOS DAS MERCÊS

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA
LUIZ ALBERTO PEQUENO DE PAIVA

IMPRESSÃO
IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.

P221d Pará. Tribunal de Justiça

Desembargador Almir de Lima Pereira: homenagem póstuma (1927-2003) / Tribunal de Justiça do Estado do Pará. _ Belém, 2013.

82p._(Série Perfil dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; 20)

1. Desembargadores-Pará-Biografia. 2. Pereira, Almir de Lima. I. Título. II. Série.

CDD: 920

AGRADECIMENTOS

Cacilda Saraiva Pinto - Analista do Museu Judiciário

Eduardo Amaral Martins - Chefe do Arquivo do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA

Edyr Gaya - Jornalista

Elaine Cristina Fernandes Ribeiro - Bibliotecária do TJE-PA

Manoel de Christo Alves Filho - Desembargador aposentado

Luis Fernando Gomes Lima - Chefe de Serviço de Cadastro dos Magistrados

Sidney Rodrigues - Analista do Museu Judiciário

“Justiça é consciência, não uma consciência pessoal, mas a consciência de toda a humanidade. Aqueles que reconhecem claramente a voz de suas próprias consciências normalmente reconhecem também a voz da justiça”.

Alexander Solzhenitsyn

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fig.1- Registro Civil.....	21
Fig. 2 - Certificado de conclusão do Curso Científico	39
Foto 1 - Des. Almir quando bebê	22
Foto 2 - Des. Almir com a mãe e a irmã, 27 de novembro de 1929	23
Foto 3 - Des. Almir com a irmã, 27 de novembro de 1929	24
Foto 4 - Des. Almir com a família: mãe, pai, irmã, primos e tios, 02 de agosto de 1936.....	25
Foto 5 - Des. Almir no Colégio Moderno com os colegas da 5ª série ginasial, 1942, o último da esquerda para direita.	26
Foto 6 - Des. Almir com amigo, em 1948	27
Foto 7 - Des. Almir, em 1951	28
Foto 8 - Des. Almir com sua esposa, Maria de Nazaré durante a cerimônia de seu casamento, 04 de maio de 1957	29
Foto 9 - Des. Almir com a primogênita, Thaís Helena	30
Foto 10 - Des. Almir com o filho Thales, 22 de abril de 1962	31
Foto 11 - Des. Almir com a esposa Maria de Nazaré e os filhos Thaís Helena, Thales Eduardo e Thamar Denise, as cunhadas Neca e Eneida e a babá Maria da Graça	32
Foto 12 - Des. Almir com os filhos, Thaís Helena, Thales Eduardo, Thamar Denise e Tânia Yeda (bairro do Reduto-Belém)	33
Foto 13 - Des. Almir com a esposa, Maria de Nazaré, numa recepção	34
Foto 14 - Des. Almir com os amigos da Faculdade, esquerda para a direita: Natanael Farias Leitão, Hilário Pereira, Ataulpa Rodrigues Leão, Pe. Carlos Coimbra, Caubi Cruz, Benedito Monteiro, Almir de Lima Pereira, Christo Alves, José Maria Constante Lins, Manoel Marinho e Arthur Rodrigues Porto Neto, na fachada da Faculdade de Direito, 1951	36
Foto 15 - Des. Almir na formatura (Estúdio Fidanza)	37

Foto 16 - Des. Almir em Alenquer, 1952.....	38
Foto 17 - Lançamento do livro “Processo Penal”, de autoria do Des. Almir de Lima Pereira, 19 de junho de 1986	44
Foto 18 - Solenidade de outorga da Comenda “ Francisco Caldeira Castelo Branco” promovida pela Prefeitura Municipal de Belém, 12 de janeiro de 1990.....	45
Foto 19 - Presidente do TJE Almir de Lima Pereira durante a cerimônia de instalação da Comarca de Irituia, 07 de dezembro de 1990	46

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1 BIOGRAFIA.....	17
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA.....	35
3 VIDA PROFISSIONAL	41
4 DEPOIMENTOS	67
REFERÊNCIAS	81

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará Lança mais um número da série “Perfil” com o propósito de resgatar para a história um pouco da trajetória pessoal dos seus mais importantes magistrados, principalmente os que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento do Pará e, de modo mais específico, honraram as tradições do Poder Judiciário.

Esta edição ressalta vida e obra do desembargador Almir de Lima Pereira, nascido em 1927 e falecido em 2003, aos 76 anos, após uma carreira extremamente profícua no desempenho da atividade jurídica. Teve brilhante passagem pelo ministério Público do Estado do Pará e também foi Procurador Geral do Estado. Em 1978 assumiu o cargo de Desembargador. No Tribunal foi eleito pelos seus pares para exercer os cargos de Corregedor, Vice-Presidente e Presidente, no biênio 1989 – 1991.

Além de seu notável saber jurídico, Almir de Lima Pereira se notabilizou por uma fértil produção intelectual, tanto no campo do Direito quanto na Literatura e na Música. Uma passagem que ilustra essa criatividade é a composição da letra da Canção da Justiça, feita em parceria com o Maestro João Basco da Silva Castro.

Este “Perfil” é um convite para que se conheça um pouco mais sobre a vida e a trajetória profissional do desembargador Almir de Lima Pereira, um magistrado que soube honrar a toga e um cidadão que dignificou a terra onde nasceu. Boa leitura.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA



1 BIOGRAFIA

Almir de Lima Pereira nasceu em Belém do Pará, às oito horas do dia 20 de março de 1927, na casa de número 173-A da Rua Vinte e Oito de Setembro. Primogênito de João Maria Pereira, nascido em Portugal em 1896 e falecido em 1966 e de Almira de Lima Pereira, dona de casa, nascida em 1900, na Paraíba e falecida em 29 de novembro de 1978.

Seus avós maternos chamavam-se João Miranda Lima (paraibano que migrou para o Pará em busca de oportunidades oferecidas pelo ciclo da borracha) e Maria Amélia Cavalcante Lima, de prendas domésticas.

Seus avós paternos eram Manoel Joaquim Nunes Pereira, Agricultor em Bunheiro¹ e sua avó Maria Amélia Cavalcante Lima, de prendas domésticas.

Segundo relato de sua filha Thaís: *“Cada um de nós possui uma percepção do pai. Meu pai nos dava liberdade de pensamento para escolhermos nossa profissão, não era controlador, nem com roupas, nem com qualquer outra coisa, ele dizia: ‘ - não imponho profissão, nem religião, nem casamento. ’ Era maçom e também gostava de astronomia e esoterismo. Nunca foi austero, educava através do exemplo. Tinha temperamento calmo e era imparcial nos conselhos.*

¹ Bunheiro é uma freguesia de Murtosa (Município de Aveiro). A Murtosa é uma vila portuguesa, situada no Distrito de Aveiro, região Centro e sub-região do Baixo Vouga, com cerca de 3.700 habitantes. (WIKIPÉDIA, 2012)

Meu pai me contava que, quando jovem, algum funcionário faltava na padaria de meu avô, ele era chamado para substituí-lo, entretanto, não conseguia se concentrar no trabalho, aproveitando os intervalos para ler seus livros, o que atrapalhava o andamento dos pães. Na verdade gostava mesmo era de estudar. Então meu avô lhe dizia: - ‘Esse aí não vai dar para nada’

Papai não gostava de viajar, gostava mesmo do interior, da vida calma. Dizia que já tinha viajado muito quando trabalhou no interior. Nunca abriu mão da vida simples, ia fazer supermercado, comprar pão, ficava contando anedotas com o português da padaria. Adorava escutar música no rádio, relaxava e esquecia os problemas do trabalho. Na verdade não costumava levar problemas do trabalho para casa, ou seja, ele não falava de trabalho. Tinha uma personalidade flexível e não ortodoxa, ao menos pessoalmente.

Era um amante da literatura brasileira, gostava de Gonçalves Dias, Casemiro de Abreu e outros. Em Belém, foi muito amigo do escritor Benedito Monteiro, e namorou com sua irmã.

Tem uma passagem muito interessante dessa história, é que meu pai, por não ter religião definida, entretanto, ao se envolver com a irmã de Benedito, que era de uma família extremamente católica, acabou por se batizar na mesma igreja, tendo como seus padrinhos, os pais da moça.

Minha avó era protestante e meu avô, católico. E meu pai da maçonaria, também se identificava com o espiritismo. Possuía uma tolerância religiosa notável, dado pela sua convivência com religiões distintas”.

O Desembargador Almir foi nomeado para o cargo de Promotor de Justiça em Abaetetuba no ano de 1954, onde também exerceu a função de

Advogado. Naquela época o homenageado deste perfil dividia moradia e despesas com um amigo de sua família, o então Juiz de Direito Antônio Koury, que mais tarde viria a se tornar Desembargador.

Segundo sua irmã caçula, Alair Lima Pereira, Almir conheceu sua esposa Maria de Nazaré quando era Promotor do Ministério Público em Abaetetuba. Casou-se em 04 de maio de 1957, com Maria de Nazaré Rodrigues Pereira e teve 4 filhos, Thaís Helena Pereira de Carvalho Cruz, Thales Eduardo Rodrigues Pereira, Thamar Denise Rodrigues Pereira (falecida) e Tânia Yeda Pereira da Costa. O casamento foi realizado na casa do sogro, Abel Guimarães Rodrigues, também em Abaetetuba, foi um casamento religioso com efeito civil.

Ainda segundo sua irmã Alair:

“Nossa família sofreu com a distância quando ele trabalhava em Abaetetuba. Nossa mãe não chegou a conhecer os netos, todos nascidos em Abaeté, por conta das dificuldades de viagem. Eu sim era corajosa e pegava um avião para visitá-lo, às vezes pegava carona com um amigo que estava em treino de voo.

Quando morou em Abaetetuba, numa ocasião, candidatou-se ao cargo de prefeito, mas não ganhou. Foi professor de História e Diretor da Escola Estadual Prof. Bernardino Pereira de Barros, na mesma cidade. Foi dirigente e técnico do Vênus Atlético Clube (fundado em 1949), tudo na mesma cidade.

Quando estudante de direito, Aproveitava a passeata dos calouros para juntamente com seus colegas de faculdade, fazer protestos. Des. Christo Alves foi seu colega de classe.

Escreveu livros jurídicos e literários, numa linguagem simples que pudesse atingir o público comum. Chegou a ser presidente da Academia Paraense de Letras, de 2000 ao dia 05 de abril de 2003, dia de seu falecimento.

Foi um homem tão querido no trabalho que sua festa de despedida no tribunal foi um presente dado pelos funcionários. Enfim, ele cumpriu muito bem sua missão aqui na terra”.

Fig. 1 - Registro Civil.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTO CIVIL

1.º CARTORIO

Estado do Pará — Município de Belem — Comarca da Capital

NASCIMENTO N.º 614

MANUEL FIGUEIREDO serventuário vitalício do 1.º cartório do Registro Civil, de Nascimentos e Óbitos da Comarca de Belem, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, por nomeação legal

CERTIFICO que a folhas 126 do livro numero 178 de registo de nascimentos foi registado no dia vinte e quatro de Março de mil novecentos e vinte e sete o assento de Almir de Lima Pereira nascido a vinte de Março de mil novecentos e vinte e sete às oito horas da noite de Sete de Setembro cento e setenta e tres de João Maria Pereira do sexo masculino cor branca filho legítimo de João Maria Pereira e dona Olimira Lima Pereira sendo avós paternos: Manoel Joaquim Pereira e Anna Rosa Nunes Pereira e maternos: João Atiranda Lima e Maria Amélia Cavalcante Lima Foi declarante o pai e serviram de testemunhas Stamar Soares e Brigido Porto Nunes

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Belem, 24 de Março de 1927

REGISTO-CIVIL
Belem-1.º Cartório-Pará

OFICIAL.

FONTE: Arquivo do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará.

Foto 1 - Des. Almir quando bebê.



FONTE: Arquivo da família.

Foto 2 - Des. Almir com a mãe e a irmã, 27 de novembro de 1929.



FONTE: Arquivo da família.

Foto 3 - Des. Almir com a irmã, 27 de novembro de 1929.



FONTE: Arquivo da família.

Foto 4 - Des. Almir com a família: mãe, pai, irmã, primos e tios, 02 de agosto de 1936.



FONTE: Arquivo da família.

Foto 5 - Des. Almir no Colégio Moderno com os colegas da 5ª série ginásial, 1942. O último da esquerda para a direita.



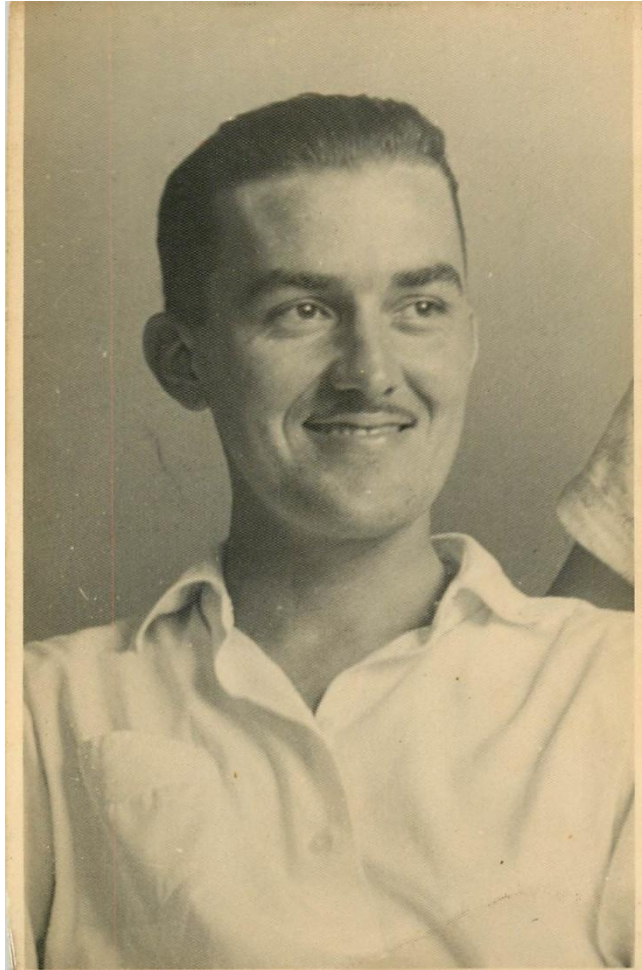
FONTE: Arquivo da família.

Foto 6 - Des. Almir com um amigo, em 1948.



FONTE: Arquivo da família.

Foto 7 - Des. Almir, 1951.



FONTE: Arquivo da família.

Foto 8 - Des. Almir com sua esposa, Maria de Nazaré durante a cerimônia de seu casamento, 04 de maio de 1957.



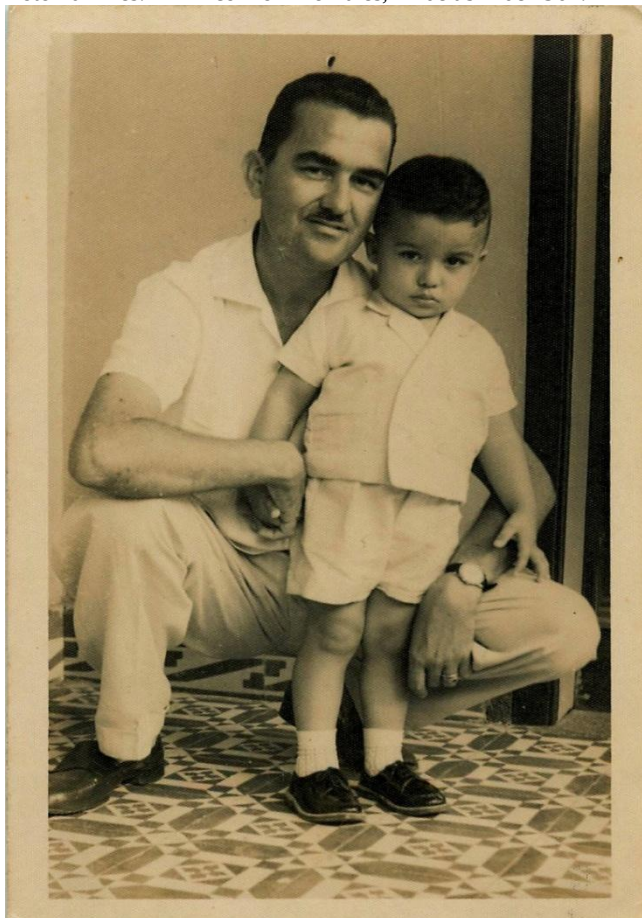
FONTE: Arquivo da família.

Foto 9 - Des. Almir com a primogênita,
Thais Helena.



FONTE: Arquivo da família.

Foto 10 - Des. Almir com o filho Tales, 22 de abril de 1962.



FONTE: Arquivo da família.

Foto 11 - Des. Almir com a esposa Maria de Nazaré e os filhos, Thaís Helena, Thales Eduardo e Thamar Denise, as cunhadas Neca e Eneida e a babá Maria da Graça.



FONTE: Arquivo da família.

Foto 12 - Des. Almir com os filhos, Thaís Helena, Thales Eduardo, Thamar Denise e Tânia Yeda (Bairro do Reduto - Belém).



FONTE: Arquivo da família.

Foto 13 - Des. Almir com a esposa, Maria de Nazaré, numa recepção.



FONTE: Arquivo da família

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

Fez o curso primário no colégio "Curso Misto Tenda da Infância", sob a direção da Professora Joana Feio de Lemos Maneschy. Depois foi para o Colégio Moderno, que também era misto. Coursou o científico no Paes de Carvalho porque pretendia fazer medicina, entretanto mudou de idéia, segundo sua irmã Alair. Mas, para fazer a Faculdade de Direito, deveria ter estudado no Clássico, por não ter feito o clássico, teve que estudar Latim em aulas particulares, com Hélio Frota Lima, avô do Des. Paulo Frota, para se preparar para o ingresso na faculdade de Direito.

Bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Pará na turma de 1951.

Sua primeira experiência profissional foi como estagiário em um escritório de advocacia, conhecido como Escritório do Dr. Egídio Sales, Dr. Armando Mendes e Dr. Flávio Moreira.

Iniciou sua carreira escrevendo artigos jurídicos, tornando-se colaborador do Jornal Folha do Norte², a pedido do Dr. Egídio.

² Jornal diário de Belém, fundado por Enéas Martins, Cypriano Santos e outros. 1896 a 1974. SEIXAS, 2011, p.4)

Foto 14 - Des. Almir com os amigos da Faculdade, esquerda para a direita: Natanael FariasLeitão, Hilário Pereira, Ataulpa Rodrigues Leão, Pe. Carlos Coimbra, Caubi Cruz, Benedito Monteiro, Almir de Lima Pereira, Christo Alves, José Maria Constante Lins, Manuel Marinho e Arthur Rodrigues Porto Neto, na fachada da Faculdade de Direito, 1951.



FONTE: Arquivo da família.

Foto 15 - Des. Almir na formatura (Estúdios Fidanza).



FONTE: Arquivo da família.

Foto 16 - Des. Almir em Alenquer (à esquerda), 1952.



FONTE: Arquivo da família.

Fig. 2 - Certificado de Conclusão do Curso Científico

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Colégio Estadual "Paes de Carvalho"
Belém Pará
N.º 44...

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
3.ª SÉRIE DO 2.º CICLO — CURSO CIENTÍFICO

Certificamos que ALMIR DE LIMA PEREIRA
filho de JOÃO MARIA PEREIRA
e de ALMIRA LIMA PEREIRA
natural de este Estado nascido em 20 de Março de 19 27
foi considerado aprovado, na 3.ª Série do 2.º ciclo — Curso Científico, nos
termos da LEI ORGÂNICA DE ENSINO SECUNDÁRIO (decreto-lei
n.º 4.244, de 9 de abril de 1942), com os seguintes resultados, no ano letivo de
19 46...

Português	(7,5).....	Historia Natural	(7,5).....
Matemática	(4).....	Historia do Brasil	(6,4)....
Física	(6,6).....	Geografia do Brasil	(6,9)....
Química	(4,2).....	Filosofia	(5,8)....
	Desenho	(4,9).....	
Média geral	Cinco e nove décimos	(5,9)...	()

..... de de 19 46

(Diretor) (Inspetor)

ANTONIO SOARES MOREIRA JUNIOR
"Isento de selo, ex-vi do decreto-lei n.º 8.029, de 2-10-1945"

FONTE: Arquivo do Instituto de Ciências Jurídicas - UFPA.

3 VIDA PROFISSIONAL

Dr. Almir iniciou sua carreira jurídica como Pretor do termo Único da Comarca de Alenquer, nomeado em 28 de dezembro de 1951, prestou afirmação em 04 de janeiro de 1952 e tomou posse em 22 de janeiro do mesmo ano.

Em 24 de abril de 1954 foi promovido para o Termo da Comarca de Soure e exonerado em 24 de setembro de 1954, quando foi nomeado em caráter interino por decreto governamental no mesmo dia, Promotor Público de Abaetetuba. Prestou afirmação em 28 de setembro de 1954, e assumiu o exercício a 28 de outubro de 1954.

Em 1964 renunciou ao direito de promoção por antiguidade para esta capital.

Em 1966, por decreto governamental de 20 de junho de 1966 foi nomeado para o exercício do cargo de Assistente Judiciário Auxiliar, do quadro único, lotado na Assistência Judiciária Cível, durante o impedimento do titular, o Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante, prestou afirmação e assumiu o exercício no dia 15 de julho de 1966.

Em 1967, pela portaria nº 83/67, de 16 de agosto de 1967, foi designado para responder pela chefia da Assistência Judiciária Cível, durante as férias do bacharel Ophir Filgueiras Cavalcante.

Em 1968, Pela portaria número 13/68, de 12 de fevereiro de 1968, foi designado para responder pelo expediente de Subprocurador Geral do Estado. Por decreto governamental de 29 de março de 1968, foi promovido por

antiguidade, de Promotor do interior para Assistente Judiciário Auxiliar, com lotação na Assistência Judiciária do Cível. Por decreto governamental de 01 de abril de 1968, foi nomeado de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, para o cargo, em comissão, de Subprocurador Geral do Estado. Pela portaria nº 28/68, de 16 de abril de 1968, foi designado para representar a Procuradoria Geral do Estado perante a segunda junta de conciliação e julgamento entre partes.

Em 1969, pela Portaria de nº 30/69, de 10 de fevereiro de 1969, foi-lhe delegado poderes para funcionar perante as 1ª e 2ª Câmaras do Tribunal de Justiça. Pela Portaria nº 129/69 de 08 de novembro de 1969, foi-lhe determinado que passasse a funcionar perante as Primeiras Câmaras do TJE. Pelo Decreto de 15 de novembro de 1969, foi removido, por permuta, de acordo com o art. 42, da Lei nº 3.346, de 17.09.1965 (Cód. do Ministério Público) para o cargo de 5º Promotor Público da Comarca da Capital.

Em 1970, pela Portaria de nº 20/70, de 18 de fevereiro de 1970, foi designado para funcionar como representante da Procuradoria Geral do Estado, defendendo os interesses do Governo do Estado. Pelo Governo do Estado foi colocado à disposição da Subcomissão Geral de Investigação - Pa, na forma do art. 10, do Decreto-Lei nº 359, de 17 de dezembro 1968, em 22 de abril de 1970.

De 1971 a 1974 foi Assessor da Subcomissão geral de investigação no Estado do Pará.

Em 1975, através do Decreto de 15 de março de 1975, foi nomeado para exercer, em Comissão o cargo de Procurador Geral do Estado - (Pub. no D. Oficial de 27 de março de 1975).

Em 1978, no Decreto de 26 de setembro de 1978, foi exonerado a pedido do cargo em comissão de Procurador Geral do Estado, com lotação no Ministério Público (Pub. no D. Oficial de 04/06/1978). Deixou as funções de Procurador Geral do Estado em 12 de outubro de 1978, face sua investidura no cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Em 1982 durante a 22ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 15 de dezembro de 1982, foi eleito Corregedor Geral da Justiça. Prestando afirmação em 01 de fevereiro de 1983 e assumindo no mesmo dia.

Em 1984, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno realizada em 19 de dezembro de 1984, foi eleito Vice-Presidente do TJE, prestando afirmação em 01 de fevereiro 1985 e assumindo no mesmo dia.

Em 1989 na Décima Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 16 de agosto de 1989, foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça, prestando afirmação em 30 de agosto de 1989 e assumindo no dia posterior.

Em Portaria nº 0282/97 de 12 de março de 1997, foi nomeado para exercer o cargo de Diretor de Ensino da Escola Superior da Magistratura.

Em 14 de março de 1997 através da Portaria nº 285/97 foi nomeado para constituir uma comissão Coordenadora das atividades dos Juizados Especiais, sob a presidência do mesmo e dos Exmos. Juízes Otávio Marcelino Maciel e Paulo Sérgio Frota e Silva, como coordenadores das matérias criminal e cível, respectivamente. Em Portaria nº 0285/97 de 14 de março de 1997, constituir a Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais, sob a direção do Coordenador Geral, Des. Almir de Lima Pereira.

A partir de março de 1999 passou a atuar como advogado.

No dia cinco de abril de 2003, faleceu em Belém do Pará.

Foto 17 - Lançamento do livro “Processo Penal”, de autoria do Des. Almir de Lima Pereira, 19 de junho de 1986.



FONTE: Museu Judiciário.

Foto 18 - Solenidade de Outorga da Comenda “Francisco Caldeira Castello Branco”, ao Des. Almir de Lima Pereira, Presidente do TJE, promovida pela Prefeitura Municipal de Belém, em 12 de janeiro de 1990.



FONTE: Museu Judiciário.

Foto 19 - Presidente do TJE Almir de Lima Pereira durante a cerimônia de instalação da Comarca de Irituia, 07 de dezembro de 1990.



FONTE: Museu Judiciário.

DISCURSO DE POSSE DE DESEMBARGADOR DE ALMIR DE LIMA PEREIRA

Em sessão solene realizada a 12.10, tomou posse, como novo membro do tribunal de justiça, pelo quinto constitucional, oriundo do Ministério Público, o desembargador Almir de Lima Pereira, que por quase uma década exerceu as funções de Procurador Geral do Estado. Saudaram-no o Des. Stéleo Menezes (TJE), Dr. Egydio Salles (OAB) e Dr. Affonso Cavalléro (Procurador Geral em exercício).

A oração de posse do novel Desembargador:

“A vida nos traz surpresas quase sempre não esperadas.

Na verdade o dia de hoje nos revela mais um desses acontecimentos. Voltamos a nossa origem.

De fato, há vinte e seis anos passados, dávamos o primeiro passo na função pública ao ingressarmos no Poder Judiciário, assumindo o cargo de pretor do Termo Único da Comarca de Alenquer. Lá, permanecemos por cerca de dois anos, dos quais nove meses no exercício do Juizado de Direito local. Município longínquo, dentro dos igarapés do Baixo Amazonas, vivemos bem uma experiência amarga de uma longa caminhada que começávamos a empreender.

Não é preciso dizer dos percalços e das diferentes situações que enfrentamos no desempenho da difícil missão que acabávamos de receber. Aí, valeu-nos a prática que nos deu o escritório de Egydio Salles, Armando Mendes e Flávio Moreira, onde, como estudante de direito, exercemos as nossas atividades.

Confessamos que a magistratura havia sido naquela altura o caminho encontrado para a consecução de um curso profissional conseguido na incerteza de uma realização plena. Talvez fosse o encontro à quietude e o afastamento das lides políticas que desenvolvíamos nos bancos acadêmicos e que só enganos trouxeram aos nossos ideais.

Porém um fato no curso desse designo levava-nos a mudar de rumo, e passamos para o Ministério Público, sendo nomeado para a Promotoria Pública da Comarca de Abaetetuba. Nessa cidade vivemos cerca de doze anos, dos quais oito sem vir à capital do Estado. Integramo-nos à sua comunidade e lá tivemos o exercício dos mais variados encargos públicos, que nos deu uma vivência de ensinamentos tão necessários à escalada que ora alcançamos. Marcou esse torrão um evento significativo no nosso estado civil, pois nele encontramos a mulher que desposamos e foi berço dos quatro filhos que resultaram dessa união.

Sentíamos-nos realizado, tento assim que as nossas aspirações pareciam se encerrar ali, entre uma sociedade que nos recebera com afeto, onde recebemos, em disputa de um mandato eletivo, quase a metade dos votos do eleitorado do município.

Mas o convite do então Procurador Geral do Estado, Dr. Ophir Novais Coutinho, nos animara a assumir em caráter temporário o cargo de Assistente Judiciário Cível. Estávamos nos meados de 1966. Ganháramos a confiança do nosso superior hierárquico e, decorridos dezenove meses, éramos nomeados pelo então Governador Alacid Nunes para o exercício da função de Subprocurador Geral do Estado, logo após sermos promovidos pelo critério de antiguidade para a capital.

Daí em diante permanecemos na cúpula do Ministério Público, recebendo, em 1971, a confiança do saudoso Governador Fernando Guilhon para ocupar a chefia da corporação e posteriormente mantido pelo Governador Aloysio Chaves até esta data, agora com o assentimento do atual Governador Clóvis Moraes Rêgo.

Foram dez anos de convivência permanente com os problemas do nosso órgão, no difícil mister de reunir nossos colegas, promotores, conseqüentemente bacharéis, sempre posicionando ideias e arguindo pleitos que supunham lídimos.

Senhores:

Deixamos hoje a chamada magistratura de pé para ocupar a cadeira deixada por Edgard Augusto Vianna, que representava a instituição neste Tribunal. Recebemos a votação unânime deste colegiado e fomos escolhidos pelo Governador Clóvis Moraes Rêgo. Honra-nos a representação, a indicação e o ato governamental.

A partir de agora muda-nos a feição funcional. Recebemos há pouco um compromisso para bem julgar. Deferiu este plenário a obrigação de oferecermos a exata distribuição da justiça.

Nessa ordenação que aceitamos, gostaríamos de repetir um trecho de “A oração de um juiz”, escrita pelo Dr. Alfredo Medeiros Vieira, magistrado em Santa Catarina.

‘Não permitas jamais que eu lave as mãos como Pilatos, diante do inocente, nem atire, como Herodes, sobre os ombros dos oprimidos, a túnica do próprio. Que eu não tema César e nem pelo temor dele pergunte ao poviléu se ele prefere Barrabás ou Jesus.

Que o meu veredicto não seja o anátema cadente e sim a mensagem que regenera, a voz que conforta, a luz que clareia, a água que purifica, a semente que germina, a flor que nasce no lodo do coração humano’.

Agradecemos as palavras bondosas do Desembargador Stéleo Menezes proferidas nesta solenidade, que é mais a fluência de uma sólida amizade que nos liga desde os tempos de faculdade.

Ao ilustre representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, a gratidão dos encômios que nos dedicou.

Também não poderíamos deixar de consignar o nosso agradecimento a três personalidades que tiveram decisiva influência no curso de nossa ascensão funcional. São elas: Ophir José Novais Coutinho, Pedro José Martin de Melo e Ricardo Borges Filho.

Ao digno e honrado Governador do Estado Professor, Clóvis Silva de Moraes Rêgo, por haver nos distinguido com a nomeação à desembargadoria, o nosso muito obrigado.

Por final, os lauréis que aqui acabo de receber sejam oferecidos à memória de meu pai, à minha mãe, à minha mulher e a meus filhos, que foram as forças propulsoras da minha vitória. Tenho dito”.

(REVISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, 1979, p.266-27).

ACÓRDÃO Nº 12.067 - PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

Impetrante: O advogado Miguel Brasil Cunha

Paciente: José Brenem Alves Mentor

Relator: Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Ementa

Habeas-Corpus. Flagrante preparado - Não caracterização pela condição de não reunir os elementos da figura criminal alegada - natureza da peça dentro do prescrito como flagrante esperado - Argumentação não admitida. Excesso de prazo - Inquérito policial que volta a autoridade para complemento, após a manutenção do flagrante delito - Decurso de prazo além dos trinta dias - Coação que se define pelo exceder da fase inquiritória - Ordem deferida - Decisão unânime.

Relatório

O paciente, José Brenem Alves Mentor, encontra-se recolhido à penitenciária “Fernando Guilhon”, desde o flagrante delito contra si lavrado, em outubro pp., mantido pela Dra. 2ª Pretora Criminal que responde pela 3ª Vara Penal, e, devolvido em 29.10.86 para conclusão do inquérito, não sendo reencaminhado ao Foro Criminal até a data em que informa a magistrada, isto é, 20.11.86.

Fundamenta-se o pedido de liberação do paciente em duas suposições Jurídicas. A primeira - na nulidade do auto de prisão em flagrante lavrado contra si. A segunda- excesso de prazo na conclusão do inquérito policial.

A Dra. Juíza, informa que: “José Brenem Alves Mentor foi preso em flagrante delito como incurso no artº. 158 do C.P.B., quando se preparava para sacar um cheque a importância de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) referente ao cheque nº 236.511 conta nº 400-75051, do Banco Francês e Brasileiro S/A, situado na Rua 28 de Setembro, cujo cheque foi emitido através de extorsão praticada pelo acusado juntamente com os policiais de nomes Pinheiro, Wallace e Mauro contra o Sr. de nacionalidade francesa de nome Roland Louis Donizeau, usando o argumento de que o referido senhor encontrava-se com sua documentação irregular no Brasil, tendo o flagrante sido mantido por se achar revestido das formalidades legais. Recebido o inquérito em Juízo o Delegado que preside o inquérito solicitou diligência para que fosse concluído o mesmo, sendo deferido e remetido através da Corregedoria Geral da Segup no dia 29.10.86 e até presente data ainda não retornou a Juízo”. (data - 20.11.86).

O dr. Procurador de Justiça em longo parecer conclui que: “no tocante ao primeiro fundamento, inobstante também concorde em ter sido o auto de flagrante preparado, portanto, nulo *pleno jure*, é preciso entender-se de que tal flagrante teve, apenas, por finalidade revelar a autoria dos autores do crime de extorsão que se diga a bem da verdade, se tornara perfeito e acabado no instante em que, tanto o paciente, aliás o único arrolado no predito flagrante, quanto os demais, Pinheiro, Wallace e Mauro, obtiveram o cheque que foi emitido pela vítima , mas, que, no momento do encontro com a vítima, todos, a exceção do paciente ficaram às escondidas no aguardo, apenas, do recebimento do produto da extorsão, para a respectiva divisão, o que foi obstado pela prisão de José Bremen, como resultante da preparação preordenada do pré-falado flagrante, daí não se ter dúvida quanto à sua nulidade pleno júri, que se

reconhecida por estas Egrégias Câmaras, o será certamente , apenas, para devolver ao paciente sua liberdade que por força dessa peça policial foi cerceada. Contudo, dada a consumação do delito de extorsão a todos imputado, por ele deverão, sem exceção responder até final sentença”.

Sobre o segundo fundamento, ou seja, excesso de prazo na conclusão do inquérito policial, deve ser reconhecido, já que vai além do limite estabelecido em lei, o que torna ilegítima a sua segregação.

Assim, opina pela concessão do *mandamus*.

É o relatório.

Voto

A questão a se dirimir é a da figura do flagrante preparado, que a jurisprudência afasta da legitimidade do delito. A peça *subexamem*, que está, contida nos autos às fls. assinala:“... compareceu o condutor: Sérgio João da Silva Marques, (qualificação) o qual depois de compromissado na forma da lei, perante a autoridade declarou. Que, no dia de hoje o declarante encontrava-se na Permanência da Unidade Policial Central, onde é lotado como investigador de polícia, quando por volta das onze horas e trinta minutos foi designado pela autoridade de plantão para efetuar a prisão de um elemento acusado de extorsão, e que o mesmo estaria no Banco Francês e Brasileiro, situado na Rua 28 de Setembro no bairro comercial; Que, a vítima da extorsão era um cidadão de nacionalidade francesa de nome Roland Louis Donizeau, tendo a comunicação do fato sido feita nessa Unidade Policial pela senhora Maria José Barros Paiva, a qual deu todas as características físicas da vítima que estaria em frente ao banco e seria abordado pelo acusado; Que ao chegar no local do encontro entre o acusado e a vítima, o declarante postou-se em lugar

estratégico, aguardando a chegada do acusado, quando por volta das doze horas e trinta minutos o acusado ali comparecido, onde já se encontrava a vítima; Que nesta ocasião o declarante aproximou-se de ambos e efetuou a prisão do acusado o qual encontrava-se de posse do cheque nº 236.511, conta nº 400-75051-9 do Banco Francês e Brasileiro S/A, preenchido com o valor de Cz \$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) cujo cheque seria dado pelo acusado o Sr. Roland Louis Donizeu, a fim de que o próprio emitente sacasse a importância do cheque e posteriormente lhe entregasse; Que, efetuando a prisão do acusado, que o declarante encontrava-se sendo auxiliado pelo também investigador Siqueira, conduziu o mesmo até esta Unidade Policial e o apresentou à autoridade de plantão para as providências cabíveis”.

Na realidade a disposição apresentada no início da peça, não caracteriza o flagrante preparado. Mas, sim, o chamado flagrante esperado. Há que se distinguir estas duas ocorrências, no surpreender do delito.

O excelso Pretório tem dado uma definição precisa sobre o tema legal, quando em aresto, assenta:

“No flagrante preparado desvirtua-se a atividade que tinha sido desenvolvida pelo infrator nos seus aspectos fundamentais de espontaneidade de querer, exclusividade da ação e autenticidade dos fatos. No flagrante esperado, a atividade policial é apenas de alerta, sem investigar o mecanismo causal da infração; Procura colhê-la ou frustrá-la em sua consumação”. (RHC nº 60.448- 0, ES, Primeira Turma, v. v. Rel. Min. Alfredo Buzaid, ... b9.11.1982, JTACrSP, vol. 79, pg 284, in AP. nº. 322.117 - 9).

No caso, observa-se que as autoridades policiais, participaram no fato, como espectadoras, sem tomar a ação do infrator no que tange a voluntariedade

de desejar, para si a autenticidade dos fatos. Procuram, cumprir na ação o dever funcional a que são destinadas.

Por isso, o flagrante não está invalidado dentro da Técnica Processual, e subsiste plenamente como início do inquérito policial instaurado.

Agora, no que se relaciona ao prazo da feitura investigatória, não se pode deixar de ressaltar, como atentatória a liberdade do paciente.

É o Juiz que, afirma que devolvido à autoridade policial “até a presente data ainda não retornou”. Já vão, mais de trinta dias, e a ação penal não foi iniciada.

Então, caracteriza-se a coação ao paciente, e, por tal, deve ser concedido o *Habeas-Corpus*, sem prejuízo da ação penal a ser proposta pela justiça pública.

É o meu voto.

ACORDAM os senhores Des. Componentes das Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, conceder a ordem, sem prejuízo da ação penal a ser proposta pela Justiça Pública.

Belém, 1º de dezembro de 1986.

Almir de Lima Pereira - Presidente e relator

(REVISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, p. 167 - 169).

Composição do Tribunal de Justiça, quando o Dr. Almir de Lima Pereira ingressou no desembargo:

Presidente: Desembargador ANTÔNIO KOURY

Vice-Presidente: Desembargador ALUÍZIO DA SILVA LEAL

Corregedor: Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES DE AMORIM

TRIBUNAL PLENO

Reúne às 1^a.s e 3^a.s Quartas-Feiras

Desembargador ANTÔNIO KOURY (Presidente)

Desembargador ALUÍZIO DA SILVA LEAL

Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

Desembargador SÍLVIO HALL DE MOURA

Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Desembargador MANUEL CACELLA ALVES

Desembargador RICARDO BORGES FILHO

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Desembargador MANUEL CHRISTO ALVES FILHO

Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES DE AMORIM

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

CONSELHO DE MAGISTRATURA

Reúne às 2^a.s e 4^a.s Quartas-Feiras

Desembargador ANTÔNIO KOURY (Presidente)

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Desembargador MANUEL CHRISTO ALVES FILHO

Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

CÂMARAS REUNIDAS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

Sessões às Segundas-Feiras

Desembargador ALUÍZIO DA SILVA LEAL (Presidente)

Desembargador SÍLVIO HALL DE MOURA

Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Desembargador MANUEL CACELLA ALVES

Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

Desembargador RICARDO BORGES FILHO

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Desembargador MANUEL CHRISTO ALVES FILHO

Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA

CÂMARAS ISOLADAS (CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª.s. CÂMARAS

Reúnem às Terças-Feiras

Desembargador ALUÍZIO DA SILVA LEAL (Presidente)

Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES

Desembargador SÍLVIO HALL DE MOURA

Desembargador MANUEL CACELLA ALVES

Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

2ª.s. CÂMARAS

Reúnem às Quintas-Feiras

Desembargador ALUÍZIO DA SILVA LEAL (Presidente)

Desembargador RICARDO BORGES FILHO

Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

Desembargador MANUEL CHRISTO ALVES FILHO

Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

3ª.s. CÂMARAS

Reúnem às Sextas-Feiras

Desembargador ALUÍZIO DA SILVA LEAL (Presidente)

Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. AFONSO DE LIGORIO BOUTH CAVALLÉRO (Procurador Geral do Estado, em exercício)

Dr. AFONSO DE LIGORIO BOUTH CAVALLÉRO (1º Subprocurador Geral)

Dr. AFONSO PINTO DA SILVA (Corregedor)

Dr. WILTON VIEIRA DE NÓVOA (Corregedor)

Dra. EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO (Secretária do Ministério Público)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Dr. LUIS ERCÍLIO DO CARMO FARIA (Secretário do Tribunal)

Dr. GENGIS FREIRE DE SOUZA (Subsecretário)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dr. VALÉRIO DE MELLO ALVES (Chefe de Gabinete)

JUÍZES DE DIREITO DA CAPITAL

Dr. ROMÃO AMOÊDO NETO - 1ª Vara Cível

Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - 2ª Vara Cível

Dr. PEDRO PAULO MARTINS - 3ª Vara Cível
Dr. ARMANDO BRAÚLIO PAUL DA SILVA - 4ª Vara Cível
Dra. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA - 5ª Vara Cível
Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA - 6ª Vara Cível
Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES - 7ª Vara Cível
Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - 8ª Vara Cível
Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS - 9ª Vara Cível
Dra. IZABEL DE NEGREIROS LEÃO - 10ª Vara Cível
Dra. RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES - 1ª Vara Penal
Dr. JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES ALVES - 2ª Vara Penal
Dr. HUMBERTO DE CASTRO - 3ª Vara Penal
Dr. CALLISTRATO ALVES DE MATTOS - 4ª Vara Penal
Dra. LÚCIA CLAREFONT SEGUIN DIAS CRUZ - 5ª Vara Penal
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO - 6ª Vara Penal

AUDITOR MILITAR

Vago

PRETORES DA CAPITAL

Dra. MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE - 1ª Pretora Cível
Dra. MARIA CECÍLIA DE LIMA PAREIRA - 2ª Pretora Cível
Dra. MARIA STELLA DE CASTRO PEIXOTO - 1ª Pretora Penal
Dra. IGNÁCIA NAZARÉ SALGADO FRIAS - 2ª Pretora Penal
Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES - 3ª Pretora Penal

Dra. NANETTE GUIMARÃES VIEIRA - 4ª Pretora Penal

JUÍZES DE DIREITO DO INTERIOR

ABAETETUBA - Dra Maria Helena Couceiros Simões

AFUÁ - Vago

ALENQUER - Vago

ALTAMIRA - Vago

BAIÃO - Dra. Brígida Gonçalves dos Santos

BRAGANÇA - Dra, Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro - 1ª. Vara

BRAGANÇA - Dra. Edna Anjos Nunes - 2ª Vara

BREVES - Dr. Otávio Marcelino Maciel

CACHOEIRA DO ARARI - Dra. Raimunda do Carmo Gomes

CAMETÁ - Dra. Therezinha Martins da Fonseca

CAPANEMA - Dra. Florinda Dias Ricker

CASTANHAL - Dr. Carlos Fernando S. Gonçalves

CHAVES - Vago

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Vago

CURUÇÁ - Dra. Carmencin Marques Cavalcante

GUAMÁ - Dra. Emília Belém Pereira

GURUPÁ - Vago

IGARAPÉ-AÇÚ - Dra. Conceição Mercês Gusmão Falcão

IGARAPÉ-MIRI - Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta

ITAITUBA - Vago

MARABÁ - Dr. Manoel da Conceição Silva

MARACANÃ - Dra. Lia Rosa Guimarães de Azevedo

MARAPANIM - Dr. Jaime dos Santos Rocha
MOJU - Dra. Yvone Rodrigues Santiago Marinho
MONTE ALEGRE - Dra. Maria do Céu Cabral Duarte
MUANÁ- Dra. Carmem Lúcia Monteiro Faria
NOVA TIMBOTEUA - Dra. Maria Helena D’Almeida Ferreira
ÓBIDOS - Dra. Sônia Macedo Parente
ORIXIMINÁ - Dra. Albanira Lobato Bemerguy
OURÉM - Dra. Osmarina Onadir Sampaio Nery
PARAGOMINAS - Vago
PONTA DE PEDRAS - Vago
SANTA ISABEL DO PARÁ - Dra. Maria Izabel Benone Sabbá
SANTANA DO ARAGUAIA - Vago
SANTARÉM - Vago - 1ª Vara
SANTARÉM - Dra. Sidney Floracy Sant’Ana da Silva - 2ª Vara
SOURE - Dra. Maria de Lourdes Oliveira Costa
TOMÉ-AÇU - Dra. Nezilda de Melo Bentes
TUCURUÍ - Vago
VIGIA - Dr. Elzaman da Conceição Bitencourt
VISEU - Dra. Rosa Maria Portugal Vieira da Costa

PRETORES DO INTERIOR

ABAETETUBA (ABAETETUBA) - Dra. Dahil Paraense de Souza
ACARÁ (CAPITAL) - Dr. Antônio Carlos Moraes de Souza
ALENQUER (ALENQUER) - Dr. Mário José dos Santos
ALMEIRIM (MONTE ALEGRE) - Dr. João Duarte de Oliveira

ANAJÁS (AFUÁ) - Dr. Florêncio Nabor de Athayde Leite
ANANINDEUA (CAPITAL) - Dr. Carlos Samico de Oliveira
AUGUSTO CORREA (BRAGANÇA) - Dr. Maria Dinete L. Monteiro
AVEIRO (ITAITUBA) - Dra. Maria Vanda Barros da Silva
BAGRE (BREVES) - vago
BAIÃO (BAIÃO) - Dra. Maria de Fátima da Silva Monteiro
BARCARENA (CAPITAL) - Dra. Roma Keiko Kobayashi
BENEVIDES (SANTA ISABEL DO PARÁ) - Dra. Maria Thelma P.F de
Souza
BONITO (GUAMÁ) - Dra. Clélia Maia
BUJARU (CAPITAL) - Dr. João Miralha Pereira
CAPITÃO POÇO (OURÉM) - Dra. Isolina Sales de Lima
CHAVES (CHAVES) - Dr. Carlos Alberto Flexa
COLARES (VIGIA) - Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
CURRALINHO (BREVES) - Dra. Maria de Nazaré Silva Barbosa
CURUÇÁ (CURUÇÁ) - Dra. Marneide Trindade Pereira Merabet
FARO (ORIXIMINÁ) - Dr. Reginaldo da Consolação Monteiro
IGARAPÉ-AÇU (IGARAPÉ-AÇU) - Dra. Maria Lúcia Jares P. de Oliveira
IGARAPÉ-MIRI (IGARAPÉ-MIRI) - Dr. Mário Cláudio Tavares
INHANGAPI (CASTANHAL) - Dra. Maria de Nazaré Vaz A. da Rocha
IRITUIA (GUAMÁ) - Dra. Maria da Providência Abdulmassih
ITAITUBA (ITAITUBA) - Dr. Ivan da Rocha Botto
ITUPIRANGA (MARABÁ) - Dr. Jair Borges de Almeida
JACUNDÁ (TUCURUÍ) - Dra. Maria Angélica Ribeiro Lopes
JURUTI (ÓBIDOS) - Dr. Idamor da Mota
LIMOEIRO DO AJURÚ (CAMETÁ) - Dra. Rosi Maria Gomes de Farias

MAGALHÃES BARATA (MARAPANIM) - Dra. Maria Leite Brito
 MELGAÇO (BREVES) - Dra. Stela Iracema Soares de Carvalho
 MOCAJUBA (CAMETÁ) - Dra. Diracy Nunes Alves
 MOJU (MOJU) - Dra. Carmem Leão Sanches
 NOVA TIMBOTEUA (NOVA TIMBOTEUA) - Dr. Jair Galvão de Lima
 OEIRAS DO PARÁ (BREVES) - Dra. Miriam Pinho Pereira
 PEIXE-BOI (NOVA TIMBOTEUA) - Dra. Edna Castelo Reis
 PORTEL (BREVES) - Dr. Raimundo Mauricio Pinto
 PORTO DE MOZ (GURUPÁ) - vago
 PRAINHA (MONTE ALEGRE) - Dr. Renato João Barbosa de Lima
 PRIMAVERA (CAPANEMA) - Dr. Basílio de Paula Rodrigues
 SALINÓPOLIS (CAPANEMA) - Dra. Eliana Rita Daher Abufaiad
 SALVATERRA (SOURE) - Dra. Maria do Carmo S. de Araújo
 Sta. CRUZ DO ARARI (CACHOEIRA DO ARARI) - Dr. Carmelino S. das
 Dôres
 Sta. MARIA DO PARÁ (NOVA TIMBOTEUA) - vago
 SANTANA DO ARAGUAIA (C. DO ARAGUAIA) - Dr. Juraci Marques
 Tavares
 SANTARÉM NOVO (MARACANÃ) - Dra. Maria Vitória Tôrres do Carmo
 Sto. ANTÔNIO DO TAUÁ (VIGIA) - vago
 SÃO CAETANO DE ODIVELAS (VIGIA) - Dra. Eleonora Tavares de
 Tavares
 SÃO DOMINGOS DO CAPIM (GUAMÁ) - Dra. Marta Inês Antunes Lima
 SÃO FÉLIZ DO XINGU (ALTAMIRA) - Dra. Ana Lúcia Coutinho Mesquita
 SÃO FRANCISCO DO PARÁ (CASTANHAL) - Dra. Yvette Pinheiro
 Mendes

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (MARABÁ) - Dr. Eronides Souza Primo

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA (MUANÁ) - Dr. Ademar Calumby Filho

SEN. JOSÉ PORFÍRIO (ALTAMIRA) - Dr. Mair Guimarães Moraes

TOMÉ-AÇU (TOMÉ-AÇU) - Dra. Floracy de Jesus Pomplona Dantas

WISEU (WISEU) - Dra Elena Farag de Souza

4 DEPOIMENTOS

“P ediu-me a direção do Eg. Tribunal que escrevesse a respeito do Des. Almir de Lima Pereira, Presidente da Corte no biênio 89/90, cuja vida pública rende ensejo a esta divulgação acerca do seu Perfil Biográfico para homenagear a sua memória.

Meu conhecimento, com o homenageado, data dos idos de 1946, quando ambos frequentávamos o curso pré-vestibular do Professor Hélio Frota, um santo homem que vivia para a família e para o magistério, avô daquele que veio a ser o Des. Paulo Frota, de saudosa memória. Tão abnegado era a sua profissão, que terminando o programa lecionado, outro sucedeu, mais ele nada cobrou pelo acréscimo.

Já como acadêmicos de direito, tivemos o privilégio da aprendizagem com os grandes mestres da última geração dos chamados Lentes. Um deles de avançada idade, beirando a compulsória, já um tanto desmemoriado e deficiente da audição, limitava-se a ler suas apostilas. Certa vez, um vendaval as espalhou pela sala de aula. Tanto bastou para que na azáfama de repô-las na mesa do Professor, um colega irreverente, bradasse: “Este que é o verdadeiro lente, porque lê”!. Tais Mestres de outrora foram: Daniel Coelho de Souza, o mais genial advogado que conheci; Desembargador Nogueira de Faria, Conselheiro nato, nome que pronuncio com respeito e saudade, deixando a nós, que íamos seguir a Magistratura, como legado a lição de que nunca julgássemos sem antes ler a lei; Desembargador Augusto Rangel de Borborema, Titular de Direito Civil, matéria que nos ensinou ao longo dos 4

anos, com dedicação e competência notáveis, servindo-nos por isso, de Paraninfo a nossa turma de 1951. Contava ele que, como Juiz de Direito da extinta comarca de Xingu, cuja sede era Souzel, hoje Senador José Porfírio, na época da colheita da borracha, a cidade ficava deserta, não havendo quase ninguém para conversar, por isso, para não perder o “dom da fala”, lia o Código Civil em voz alta. Quando Presidente do Tribunal distinguiu-me com a sua visita ao Termo Judiciário de Bujaru, onde me iniciava na Magistratura. Que Deus o tenha no seu Reino de amor e paz; Otávio Mendonça, aplaudido conferencista e Professor brilhante, Orlando Bitar, insuperável Mestre de Direito Constitucional, com ele aprendi as noções básicas de Mandado de Segurança, que ainda as tenho na memória; Otávio Meira, de uma didática excepcional, capaz de se fazer entendido a qualquer neófito; Pires Lima, que cedo Deus chamou para a eternidade. Acilino de Leão Rodrigues, renomado médico, imortal da Academia Paraense de Letras, da qual foi Presidente, assim também, embora médico, Diretor eventual da Faculdade de Direito, na condição de catedrático mais antigo. Era o maior clínico de Belém, em sua época, basta dizer que nenhuma Junta Médica aqui se realizava sem a sua palavra final. Ainda me lembro da sua última aula de Medicina Legal, com assistência total da turma, dissertando sobre “Inspeção Jurídica de um ferido”. Além dos citados, outros mais que já partiram para a eternidade...

Ressalvado o trote interno de triste memória, quando tivemos o corpo inteiro pintado a óleo e postos a dançar desnudos uns com os outros, a vida acadêmica transcorreu repleta de reminiscências que ainda guardo no coração. Lembro das Assembléias Gerais na Faculdade para a escolha de delegações esportivas, ou representações em eventos culturais, quando os debates acirrados chegavam ao paroxismo, um dos circunstantes fazia explodir um artefato

junino para serenar os contendores... Recordo, também da brincadeira de pregar com durex uma fita colorida como cauda na parte traseira do paletó de algum colega, que o não sabia, servindo de gozação no percurso a pé, da faculdade pela Padre Prudêncio até o “ Café Manduca”, ou a “Casa Albano”, quando os colegas se dispersavam, passando em algazarra pela zona conflagrada, onde as meretrizes fechavam as portas, para evitar escândalos... Às vezes viajamos todos espremidos no único veículo da Turma, conhecido como “a lata do colega Natanael”, lembro ainda da vez que me convenceram, como futuro Juiz de presidir as eleições para o Diretório Acadêmico, deixando-me, porém, a pão e água...

Formados Bacharéis em Direito, apenas três seguiram a Magistratura: o signatário, o gaúcho Ademar Correro de Vasconcelos, a inteligência mais fecunda e admirável do meu conhecimento. Dizia ele não entender porque geralmente o Bacharel é avesso à Matemática se esta é lógica pura; finalmente o terceiro colega Almir Pereira. Por causa da minha opção pela Judicatura, meus colegas, talvez por ironia, passaram a me chamar de Desembargador Curuçá, como alusão a minha terra natal, título que nunca pensei em alcançar, mas Deus, na sua infinita bondade, houve por bem galardoar-me com esse título, que adquiri por direito de conquista. Cumprido o interstício funcional de três anos, submetemo-nos ao concurso público de provas e títulos para Juiz de Direito, perante a Junta Examinadora mais rigorosa daquele tempo: Dr. Aldebaro Klatuau, pela Ordem, Desembargadores. Souza Moita e Sadi Montenegro Duarte, pelo Tribunal. Nove apenas foram os aprovados, destacando-se Raimundo Hélio de Paiva Melo e os intelectuais Levi Hall de Moura e Célio Cal e os restantes candidatos, em maioria, desaprovados. Almir Pereira não alcançou a média final de seis pontos, obtendo, contudo 5,85. Nós,

os aprovados coletivamente, requeremos ao Tribunal, por equidade o seu aproveitamento, mediante o arredondamento de nota, como o permitia a legislação escolar, nos casos de fração “0,85” superior a meio, considerando ser a primeira vez que se aplicava a média final 6, quando antes era 5 e, ainda, por haver três últimas comarcas a preencher. Todavia, o Tribunal indeferiu o pleito “para não abrir precedentes”. “Datíssima vênica, justiça que não é equânime, e mero exercício arbitrário do Poder”... Nosso colega injustiçado foi abrigar-se na Promotoria Pública de Abaetetuba, onde permaneceu por mais de 12 anos, curtindo a insensibilidade dos que o prejudicaram. Lá constituiu família, iniciou a criação dos filhos e não mais veio a Belém, a não ser para os funerais de um familiar. Completando o ciclo de sua passagem pelo interior, Almir chegou à capital, como Assistente Judiciário, por antiguidade, fazendo carreira no Ministério Público até atingir o escalão superior como Sub-Procurador e por fim, Procurador Geral, ou seja, Chefe do Ministério Público. Dali pelo 5º Constitucional foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça.

Deus escreve certo por linhas tortas, diz o adágio popular. Ele recompôs a vida de Almir da injustiça porque passava. A Justiça Divina pode tardar, mas nunca falta. Aos que ainda tem dúvida a respeito do sobrenatural, sirva-lhes este fato de lição da Justiça Divina. DEUS SEJA LOUVADO!

No Colegiado, Almir celebrou-se pela presteza e produtividade. Acostumado à Observância inflexível dos prazos, para emitir parecer ministerial, era um dos mais céleres relator.

Afinal, ascendeu à Presidência da Corte à unanimidade dos Pares, realizando uma gestão profícua e enriquecida por iniciativas inovadoras. Por sua competência, assiduidade e agilidade, tornou-se o Legislador do Tribunal, redigindo Resoluções, Provimentos, Relatórios, Anteprojatos de Leis, como a

Lei que criou a Guarda Judiciária e outras medidas de sua inventividade. Dele divergi algumas vezes nos debates em plenário, por isso sou insuspeito para reconhecer o valor de sua marcante personalidade e quanto ele foi útil ao Judiciário. Tinha outros assessores, uma, porém, lhe era imprescindível, sua sobrinha Áurea, que com ele se afinava em razão da confiança que lhe inspirava o parentesco, pelo mesmo padrão de dignidade.

Nossa turma de Bacharéis de 1951 caracterizou-se pela presença de escritores famosos em seu seio, como Haroldo Maranhão, cuja bagagem literária, oriunda da leitura de um livro por dia, segundo dizia, deu-lhe a fama da diversidade de estilos, até hoje reverenciada; Benedito Monteiro, autor de *Verdevagomundo*, obra que o projetou internacionalmente; Cauby Cruz e Artur Porto Neto, poetas modernistas, Cláudio Augusto de Sá Leal, a mais completa vocação de Secretário Executivo de Jornal; Padre Carlos Coimbra, Doutor em Direito, em Teologia e Letras Sagradas. Finalmente o homenageado, Almir de Lima Pereira, articulista, poeta, contista e romancista, deixando um legado de obras jurídicas de grande valia para estudantes e operadores do direito. Tão intensa foi a sua atividade cultural, que lhe valeu, por eleição, o título de Presidente da Academia Paraense de Letras, vindo após a deixar a vida terrena pelos desígnios do PAI ETERNO.

Eis o meu tributo devido à Almir Pereira, pela excelência de sua vida. Exaltando a sua enternecida memória, rendo graças a Deus por ter ele existido como cidadão exemplar, Magistrado integérrimo e benemérito da própria sociedade.

Com afeto e saudade, subscreve-se o colega e amigo”.

MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Desembargador aposentado

“**M**eu pai foi a criatura mais parecida comigo que conheci nesta vida, tanto de alma quanto de temperamento.

Sempre tive a sensação de que poderíamos conviver uma vida toda, numa mesma casa sem grandes conflitos, porque tínhamos a mesma sintonia. Deu-me a liberdade de exercer o livre arbítrio na escolha do meu destino. Por esse motivo seus conselhos, dados de forma sutil, sempre foram por mim acatados. Hoje, na maturidade, vejo o quanto isso foi importante na minha formação. Era muito preocupado com a segurança e a saúde dos filhos na infância. Lembro que isso dava margem para que algumas pessoas próximas pensassem que seria assim na vida adulta, porém ele foi fiel aos preceitos da lei. Quando atingi a maioridade tive respeitado meu direito de ir e vir como qualquer cidadã. Não foi machista, não havia diferença nas regras para filhos e filhas e nunca fazia perguntas sobre nossa vida privada. Uma frase marcante que dizia sempre era – ‘Nunca deixe seu trabalho por causa de marido. O seu marido é o seu trabalho’.

Nunca o vi chegar a casa falando de problemas do trabalho. Recolhia-se ao seu mundo interior, ouvindo música, lendo seus livros, assistindo a seus programas de televisão. Além disso, gostava de conversar sobre a vida.

Com ele aprendi a amar a literatura, o espiritualismo, os assuntos místicos e esotéricos, embora ele não fosse praticante de nenhuma religião, mas nunca conheci alguém tão sereno, sensato e justo. A única instituição a que se filiou foi a maçonaria, aonde chegou a Grão Mestre. Nascido sob o signo de Peixes, como eu, dele ganhei o primeiro livro de astrologia com o descritivo desse perfil, que guardo até hoje. Sendo filho de pai católico e mãe protestante, já nasceu na diversidade religiosa e isso deve ter influenciado seu espírito holístico. Com ele aprendi a amar a música, a literatura e as artes em geral.

Lembro que aos sete anos já ficava fascinada pelo seu grande acervo de livros de romances, poesias e matéria jurídica. Em minha curiosidade de criança ficava procurando alguma coisa para ler nas estantes. Ao observar isso, disse que muitas obras ainda não eram adequadas para minha compreensão, então mandava buscar na Capital revistas de histórias em quadrinhos. Assim conheci Pafúncio e Marocas, Luluzinha, Bolinha, Batman, Superman, Laura Jane, Tio Patinhas, Mickey, Pateta e outros personagens. Depois, na vida adulta, descobri o quanto era moderno seu pensamento, pois era grande o preconceito com HQs, considerados subcultura. Aos 11 anos, já em Belém, comprava semanalmente nas bancas a coleção “Clássicos da Literatura Universal”, os quais tenho até hoje como relíquia, e assim passava minhas férias de final de ano na companhia de Stendhal, Honoré de Balzac, Émile Zola, Fiódor Dostoievski, Leon Tolstoi, Somerset Maughan, Albert Camus, Victor Hugo, Charles Dickens, entre tantos outros.

Em minha juventude chegou a mim e disse: ‘-Vai haver um concurso no Tribunal. Vai fazer’. Fiz a inscrição, mesmo tendo planos de seguir outros caminhos, mas sempre confiando no seu bom senso, acatei sua sugestão. Lembro que se licenciou na época das provas só retornando após o resultado. Fiquei feliz, em não decepcioná-lo, ao ser aprovada em décimo lugar e agradeço até hoje ter me indicado esse caminho, pois dessa forma fiz minha vida profissional, da qual me aposentei em 2012.

Pai, obrigada por ter sido o pai que você foi. Obrigada por ter me ensinado o valor da afabilidade, humildade e serenidade, a não guardar rancor, a perdoar, não se importando com o julgamento alheio. São tantas coisas que passavas apenas pelo exemplo que não podem ser traduzidas em palavras. De ti herdei o amor pelo conhecimento filosófico e espiritualista. Para mim a maior

de todas as dádivas foi ensinar que "todas as pessoas tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião" (Declaração Universal dos Direitos Humanos). Sempre nos deixaste livre para seguir nossas ideias ficando amorosamente na retaguarda, mas pronto para dar a mão caso ocorresse algum tropeço. Graças a Deus tudo deu certo. Você foi e sempre será o Alfa e o Ômega em minha vida, Pai”.

THAIS HELENA PEREIRA DE CARVALHO CRUZ

Filha primogênita

“N

ão esqueço o Dr. Almir, como eu chamava, era suave e gentil. Homem elegante, cuidadoso com o vestir, gostava de azul. Jamais alterou a voz, calmo por estilo, irônico por natureza, rigoroso em princípios morais e firme em suas convicções. Fui sua assessora por mais de vinte anos e nele se fundia para mim a figura do pai que não conheci, do amigo de fé que detinha sempre pronta a solução de todos os impasses que a vida impusesse.

Do brilhante profissional que personificava o quanto a erudição é agradável e a inteligência interessante, distribuindo esse dom com prodigalidade com quem precisasse. Nunca se furtava em mandar chamar no seu gabinete os iniciantes no direito-chamava-os de marrecos, para orientá-los em suas petições, fazendo a devida correção a fim de que ninguém tomasse conhecimento da falha inicial.

Realizava com a palavra tudo aquilo que eu gostaria de fazer e jamais conseguirei. Ensinou-me a admirar o direito, que para ele se resumia ao bom senso e, tenho certeza, jamais a vocação profissional de um filho foi mais estimulada por um pai, do que esta que abracei, porque tive a felicidade de conviver e ser conduzida por alguém tão iluminado.

Fui testemunha de inúmeras declarações de advogados que vinham ao seu gabinete somente para agradecer a rapidez e a lucidez na solução das pendências judiciais submetidas ao seu talante, sem nunca se importar com nomes, sobrenomes, cargos ou simpatias. Com os servidores sempre encontrava tempo e disponibilidade para ouvi-los, não levando em consideração o lugar que ocupavam na escala social. Para o Dr. Almir, que cultivou durante a vida o amor à família, ao seu semelhante e à sua crença, justas todas as honrarias e rituais de todos os homens de bem”.

ÁUREA MARIA OLIVEIRA

Assessora Jurídica em seu desembargo.

“Entre várias facetas da convivência com meu pai, Almir, para mim ele tinha um dom especial (que vi em poucas pessoas, como Cécil Meira, Daniel Coelho de Souza e Luís Roberto Meira), qual seja, de nos orientar e ensinar através de exemplos, parábolas ou mesmo frases curtas, mas, de certo destino.

Destaco, entre outras muitas lições, a seguinte:

- Em 1978 eu já estava cursando há cerca de 2 meses, o 3º ano científico/convênio preparatório para o vestibular, na área de ciências exatas, pois, pretendia uma vaga no curso de engenharia mecânica (sempre gostei de matemática e física, além de saber consertar e reparar quase tudo). Todavia, resolvi que aquilo não era natural em mim, pois, era mais um passatempo do que uma vocação verdadeira. Então, resolvi mudar para a área de ciências humanas e tentar uma vaga no curso de Direito.

Ao comunicar isso a ele, então, o mesmo, com um olhar penetrante no meu, como se a vasculhar todo o meu íntimo ser, voltou-se com a seguinte expressão; ‘Veja lá o que está fazendo! E, se estás procurando um poste para te encostar, não será comigo!’

Nunca me esqueci dessa advertência, pois, foi a primeira lição que recebi sobre sua ojeriza ao nepotismo, ainda que de modo algum estivesse pensando em trabalhar com ele ou conseguir algum emprego ou cargo através dele.

Aliás, nunca entrei no MPE, TJE ou em qualquer órgão público, com qualquer intervenção dele.

Sempre fui advogado militante trabalhando em escritórios privados, sem alcançar a função por qualquer vínculo de parentesco ou amizade dele, mas, sempre pela dedicação e indicação dos colegas que me conheciam. Tanto

que meu primeiro estágio foi no escritório do Dr. Manoel Tocantins Lobato, no qual cheguei por indicação de um colega de faculdade.

Alguns anos depois, em maio de 1988, por concurso público, me tornei, também, advogado público (Procurador do Estado do Pará).

Então, pelas circunstâncias da vida, após receber a aposentadoria compulsória (a qual se referia como ‘expulsória’), meu pai veio se reinscrever na OAB-PA, voltando a advogar, vindo a trabalhar comigo na sociedade de advogado da qual faço parte, ocasião no que eu brinquei com ele dizendo que o nepotismo tinha sido ao contrário. Isto porque, tive de ‘arrumar um emprego’ para ele depois de aposentado sem poder pagá-lo pela sua qualificação e capacidade. Todavia, em mais uma das suas frases diretas e certeiras, rindo, retrucava: ‘Eu não vim aqui para ganhar dinheiro, mas, para me ocupar e trabalhar’.

THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

Filho do homenageado

“Tive a oportunidade de conhecer meu sogro Almir durante os dois anos em que morei com ele e D. Maria, após casar com Thales. Foram dois anos de aprendizado de vida que muito serviu para nossa convivência quando fomos morar sozinhos.

Dr Almir gostava de preparar seu lanche da noite e esse era um momento em que me contava os casos vividos quando morava no interior. Um deles lembro bem. Foi em Abaetetuba. Havia uma festa e a música estava muito alta, saindo o som por várias bocas de ferro (caixas de som). O padre da igreja já atormentado por tamanho barulho, resolveu acabar com a festa à bala atirando em todas as caixas de som, acabando a farra e ganhando o apelido de padre chumbinho. E quando Dr. Almir terminou a estória, o pão que estava torrando havia queimado e, fazendo parte do ritual, tinha que ser raspado com a faca e só depois degustado. Dizia ele: assim que ficava bom.

Noutros momentos falava com propriedade de ética, da sua vida reconhecidamente honesta, do legado prazer pela leitura e pelo conhecimento que deixava para seus filhos como a maior riqueza.

Só posso dizer que meus filhos também tiveram a felicidade de ter convivido com alguém que fez a diferença em suas vidas e nos deu um orgulho danado de ter conhecido”.

MARIA HELENA CORDEIRO DE SOUZA

Nora do homenageado

“Vô, obrigado por me ensinar como a serenidade e a tolerância
podem cativar o homem”

GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ

Neto do homenageado

“**M**eu avô foi uma grande referência para construção do meu ser. Ele foi (e é) meu maior referencial para meu desenvolvimento moral: foi que me ensinou os caminhos do respeito ao outro, da humildade, da seriedade e responsabilidade no trabalho, do afeto e paciência incondicional. Ele é meu norte, meu modelo, meu pai-avô. Eternamente.”

AMANDA CRUZ

Neta do homenageado

REFERÊNCIAS

ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS. **Presidentes**. 2008. Disponível em: <<http://www.apl-pa.org.br/presidentes.html>>. Acesso em: 07 dez. 2012.

ALVES FILHO, Manoel de Christo. **Depoimento**. Belém, 2012.

CRUZ, Thaís Helena Pereira de Carvalho. **Depoimento**. Belém, 2012.

PARÁ. Tribunal de Justiça. Os presidentes. In: _____. **Memórias dos 135 anos:** do Tribunal da Relação de Belém ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 2008. p. 129 - 192.

PEREIRA, Alair Lima. **Depoimento**. Belém, 2012.

PEREIRA, Thales Eduardo Rodrigues. **Depoimento**. Belém, 2013.

REVISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Belém, v. 23, n. 17, jun, 1979.

_____, Belém, v.31, n. 41, jun, 1987.

SEIXAS, Netélia Silva dos Anjos. Os primeiros passos do colonismo social no Pará. **Folha do Norte e a Província do Pará**. 2011. Disponível em: <www.ufrgs.br>. Acesso em: 26 nov. 2012.

SOUZA, Maria Helena Cordeiro de. **Depoimento**. Belém, 2013.

WIKIPÉDIA. **Bunheiro**. 2012. Disponível em:

<<http://pt.wikipedia.org/wiki/Bunheiro>>. Acesso em: 29 nov. 2012.